

Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



CARINHANHA • BAHIA

ACESSE: WWW.CARINHANHA.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 ANO XVI | N $^{\circ}$ 1850

RESUMO

DECRETOS

• DECRETO № 7 DE 02 DE MAIO DE 2022 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022
- ∘ TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022

HOMOLOGAÇÃO

- DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
- o DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO N.º 260/2022 T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA
- ∘ EXTRATO DE CONTRATO № 257/2022 (WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI)

ADITIVO DE CONTRATO

o Primeiro aditivo ao contrato 120-2022 - GS Serviços terceirizados

RESCISÃO DE CONTRATO

o TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO 010/2022 - HELIO VINICIUS FERREIRA (SAAE)



QUINTA•FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIQUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 7 DE 02 DE MAIO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1336 de 07 de dezembro de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 169 de 17 de dezembro de 2022 , correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0801 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
3.3.90.91.00 / 02 - Sentencas Judiciais		1.000,00	0,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercicios Anteriores		0,00	1.000,00
	Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total p	or Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
	Total Geral:	1.000,00	1.000,00



QUINTA•FEIRA, 30 DE JUNHO DE 2022 • ANO XVI | Nº 1850

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PRACA HENRIOUE BRITO - CENTRO

CNPJ: 14.105.209/0001-24 - CEP: 46.445-000 - CARINHANHA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

GONCALO MOREIRA FARIAS

: 541.496.307-04 CPF

FRANCISCA ALVES DE SOUZA

Prefeita Municipal : 594.622.305-44



Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro. Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000. CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, constituída através do Decreto Nº 166 de 30/11/2021, no uso de suas atribuições legais e após examinar a proposta da empresa participante da licitação em epígrafe, tendo em vista a aceitabilidade do preço apresentado e demais condições ofertadas pela licitante, obedecidas às exigências legais e regulamentares, referente a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, decide ADJUDICAR o objeto da licitação que é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 356/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Tipo: menor preço por empreitada global, à empresa habilitada:

T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, estabelecida à Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000, inscrita no CNPJ nº 18.972.352/0001-74, vencedora no valor total de R\$ 6.859.739,52 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Assim, submetemos a V. Ex.ª o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 30 de Junho de 2022.

Janici Conceição da Silva Presidenta da CPL **Decreto Mun. nº 166/2021**

Aelson de Souza Silva Membro **Decreto Mun. nº 166/2021** Cláudio Rodrigues dos Santos Membro Decreto Mun. nº 166/2021

João Batista Pereira de Souza Membro Decreto Mun. nº 166/2021





Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro. Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000. CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carinhanha - Bahia, constituída através do Decreto Nº 166 de 30/11/2021, no uso de suas atribuições legais e após examinar a proposta da empresa participante da licitação em epígrafe, tendo em vista a aceitabilidade do preço apresentado e demais condições ofertadas pela licitante, obedecidas às exigências legais e regulamentares, referente a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, decide ADJUDICAR o objeto da licitação que é a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde, para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, no Povoado da Agrovila 15, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 038/2022, assinado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Tipo: menor preço por empreitada global, à empresa habilitada:

WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, estabelecida à Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, inscrita no CNPJ nº 01.713.400/0001-07, vencedora no valor total de R\$ 1.015.791,72 (um milhão, quinze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Assim, submetemos a V. Ex.ª o presente processo para homologar, se assim entender, o parecer.

Carinhanha - Bahia, 30 de Junho de 2022.

Janici Conceição da Silva Presidenta da CPL **Decreto Mun. nº 166/2021**

Aelson de Souza Silva Membro **Decreto Mun. nº 166/2021** Cláudio Rodrigues dos Santos Membro Decreto Mun. nº 166/2021

João Batista Pereira de Souza Membro Decreto Mun. nº 166/2021





Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro. Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000. CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, habilitação, julgamento, resultado, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a presente licitação, objeto do Processo Administrativo nº 080/2022, Edital de TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde, para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, no Povoado da Agrovila 15, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 038/2022, assinado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Tipo: Menor Preço por empreitada Global, que teve como vencedora a empresa, WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI, CNPJ nº 01.713.400/0001-07, com sede à Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000, no valor total de R\$ 1.015.791,72 (um milhão, quinze mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.

Carinhanha - Bahia, 30 de Junho de 2022.

Francisca Alves Ribeiro Prefeita Municipal





Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro. Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000. CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2022

A Prefeita Municipal de Carinhanha, Estado da Bahia, Sra. Francisca Alves Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, depois de analisado o parecer jurídico, considerando a legalidade do procedimento, habilitação, julgamento, resultado, conforme consta no Processo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGA a presente licitação, objeto do Processo Administrativo nº 062/2022, Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022, cujo objetivo é a contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 356/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Tipo: Menor Preço por empreitada Global, que teve como vencedora a empresa, T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 18.972.352/0001-74, com sede à Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000, com valor total de R\$ 6.859.739,52 (seis milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Publique-se, cumpra-se e elabore-se, imediatamente, o contrato.

Carinhanha - Bahia, 30 de Junho de 2022.

Francisca Alves Ribeiro Prefeita Municipal





Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000 CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA - BAHIA

Contratada: T N LOCADORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 18.972.352/0001-74

Endereço: Avenida Abelardo Veloso, nº 497, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para a execução de reforma e requalificação urbanística e ambiental da Orla Fluvial e Cais, situado na sede do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 356/2022, assinado com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.859.739,52 (SEIS MILHÕES, OITOCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1101 – SECRET. MUNC. OBRAS, TRANSPORTES E SERV. URBANOS; ATIVIDADE/PROJETO: 1283 – PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA E AMBIENTAL DA ORLA DO S. FRANCISCO NA SEDE; ELEMENTO DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 24 – TRANSFERÊNCIA, CONVÊNIOS, OUTROS.

Data da Assinatura: 30 (trinta) de Junho de 2022

Prazo: 14 (quatorze) meses

Prazo de execução: 09 (nove) meses

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ TN Locadora e Serviços Ltda, Roberto Sales da Silva.





Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000 CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 080/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratada: WA CONSTRUCAO E SERVICOS DE EDIFICACOES EIRELI

CNPJ: 01.713.400/0001-07

Endereço: Rua Arnaldo Pereira, nº 01, Centro, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP 47.640-000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia civil para construção de uma Unidade Básica de Saúde, para uma Equipe de Saúde da Família e uma Equipe de Saúde Bucal, no Povoado da Agrovila 15, zona rural do município de Carinhanha - Bahia, objeto do Convênio nº 038/2022, assinado com a Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com contra partida do Município. De acordo com os Anexos que são partes integrantes deste Edital, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Servicos Urbanos.

Valor Global do Contrato: R\$ 1.015.791,72 (UM MILHÃO, QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; ATIVIDADE/PROJETO: 1072 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA; ELEMENTO DESPESA: 44.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSO: 02 – REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS -SAÚDE-15%; 23 – TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS - SAÚDE.

Data da Assinatura: 30 (trinta) de Junho de 2022

Prazo: 15 (quinze) meses

Prazo de execução: 12 (doze) meses

Assinam: P/ Prefeitura Municipal de Carinhanha, Francisca Alves Ribeiro; P/ Fundo Municipal de Saúde de Carinhanha, Fabrício Barreto Nogueira; P/ WA Construção e Serviços de Edificações Eireli, Clebson da Silva Santos.





Praça Dep. Henrique Brito, N° 344, Centro. Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000. CNPJ n°. 14.105.209/0001-24

1° ADITIVO AO CONTRATO N° 120/2022 DISPENSA N° 019/2022-D

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2021, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE CARINHANHA - BAHIA E A EMPRESA, GS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA, situada à Praça Deputado Henrique Brito, N° 344, Centro, Carinhanha, Estado da Bahia, CEP. 46.445-000, inscrita no CNPJ sob n.° 14.105.209/0001-24, neste ato representada por sua titular, FRANCISCA ALVES RIBEIRO, Prefeita Municipal, portadora da cédula de identidade n.° 02.179.464-29, SSP-BA, CPF/MF N.° 148.583.395-72, com endereço residencial à Rua Estrela Dalva, S/n, Centro, nesta cidade de Carinhanha, Estado da Bahia;

CONTRATADO: GS SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI - CNPJ:33318581000163, pessoajuridica de direito privado, com sede a Avenida Juracy Magalhaes, 1841, Sala 01, Boa Vista, Vitoria da Conquista - Bahia, CEP 45.026-090, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 33.318.581/0001-63, representada neste ato pelo seu titular o(a) Sr. Cloves Danilo Dias Santos, socio presidente, portador da CNH n.º 02769528122, DETRAN-BA, CPF N.º 962.007.075-53, residente e domiciliado a Rua Professora Francisca, 50, Boa Vista, Vitoria da Conquista Bahia.

Considerando, o aumento da demanda do Serviços de Transporte escolar, possuir caráter essencial e necessário ao município, com regulamentação prevista e da obrigação da contratante adjudicatária de executa-los, nas mesmas condições iniciais;

Considerando o permissivo legal contido no art. 57, II da Lei 8.666/93, que estabelece a possibilidade de prorrogação de prazo por iguais e sucessivos períodos;

Página 1

33.318.581/0001-63 GS SERVÇOS TERCERIZADOS EIREU R PEDRO ALVES DA CUNHA M 115 ANDAR OI EDIF RIO SALA 103 FELICIA CEP 45 055-425 VITORIA DA CONDUISTA BAHLA



Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro. Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000. CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

Considerando, ainda, que o aditamento é oriundo de Processo de Dispensa de Licitação, dispensa Nº 019/2022-D, fundamentado na Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº lei 8.666/93, fica consignado o que se segue.

Considerando que após a adjudicação e homologação do processo licitatório em andamento para o objeto em questão, este contrato perde validade, devendo ser rescindido imediatamente após a assinatura do contrato oriundo de pregão eletrônico.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Contrato nº 120/2022, firmado em 18 de Junho de 2022, da contratação que objetivou a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal e estadual deste município de Carinhanha - Bahia, conforme especificações e quantidades estimadas, descritas no termo de referência, que encontra conformidade com o que preceitua o artigo 57, Il da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

2.1 - Fica prorrogado por mais 90 dias a partir de 18/06/2022 o prazo do contrato por se tratar serviço contínuo.

2.2 - O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo de quantitativo do lote é de R\$ 1.495.046,46 (um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), conforme discriminado na planilha original do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, permanecendo inalteradas, as demais clausulas e condições estabelecidas no respectivo contrato, que ora se adita.

GS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELL R PEDRO ALVES DA CUNHA AN

FELICIA CEP 45 055-425

VITORIA DA CONQUISTA BAHIA

Página 2





Praça Dep. Henrique Brito, Nº 344, Centro. Carinhanha – Bahia, CEP. 46.445-000. CNPJ nº. 14.105.209/0001-24

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Carinhanha, Estado da Bahia, que será o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo Aditivo lavrado em 02 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo, para que se produzam os efeitos legais.

Carinhanha - Bahia, 17 de Junho de 2022.

MUNICÍPIO DE CARINHANHA - BA	HIA	
FRANCISCA ALVES RIBEIRO		
Mous July Just and	GS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI R PERRO ALVES DA CUMHA, N° 115 ANDAR 01 EDIF RIO SALA 103 FELICIA CEP 45 505 425 VITORIA DA CONQUISTA BAHIA	
GS SERVICOS TERCEIRIZADOS EI	RELI - CNPJ:33318581000163	
CNPJ/MF sob N.º 33.318.581/0001-6	3	
CLOVES DANILO DIAS SANTOS		
CNH n.° 02769528122		
CONTRATANTE		
TESTEMUNHAS:		
1)	2)	
CPF	CPF	
		Página





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967 Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000 CNPJ: 13.842.588/0001-72

EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 010/2022

TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, O SAAE DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA-BA E A EMPRESA HÉLIO VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS 08679272590.

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARINHANHA - BAHIA**, Rua do Paraíso, s/n° - Centro, CEP: 46.445-000 - Carinhanha - BA, devidamente cadastrado no CNPJ sob n.º 13.842.588/0001-72, representado neste ato pelo DIRETOR, Sr. DAMIÃO RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, maior, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 0988801795 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 019.704.475-16residente e domiciliado à Rua Porto Alegre, s/n, Bairro São Francisco, Carinhanha - BA, CEP: 46.445-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **HÉLIO VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS 08679272590**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.610.735/0001-75, com sede à Rua Ipiranga, nº 04, centro, Carinhanha - BA, CEP: 46-445-000, neste ato representada pelo proprietário Sr. Hélio Vinícius Ferreira dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 086.792.725-90, doravante denominado **CONTRATADA** e, de conformidade com os elementos constantes do Processo de Dispensa de Licitação nº 014/2022, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO há previsão legal contida no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a mesma se dará de forma consensual, por acordo entre as partes;

CONSIDERANDO que não haverá nenhum prejuízo ao erário, pois somente haverá pagamento ao contratado dos serviços comprovadamente realizados.

RESOLVE celebrar a presente extinção do Contrato nº 010/2022, firmado em 06 de abril de 2022, mediante cláusulas e condições Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula Quinta do Contrato Originário.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;





Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 328, de 06 de novembro de 1967 Rua do Paraíso, s/nº - Centro, Carinhanha/BA – CEP. 46.445-000 CNPJ: 13.842.588/0001-72

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A extinção contratual foi feita por ato bilateral (amigável), segundo o dispositivo retro mencionado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica rescindido o contrato a partir da data de assinatura deste termo de extinção contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Carinhanha - BA, 30 de junho de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE CNPJ: 13. 360/0001-03 CONTRATANTE

HÉLIO VINÍCIUS FERREIRA DOS SANTOS 08679272590 CNPJ: 45.610.735/0001-75 CONTRATADA







PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP n^o 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei n^o 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO n^o 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial n^o 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/219F-38AC-7FD9-EEC9-FADB ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 219F-38AC-7FD9-EEC9-FADB



Hash do Documento

2b7ff3d9d8fd76b590f4629cd821b4c441ceda5746ce29c57fb11b6d47f4ebdc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/06/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 30/06/2022 17:16 UTC-03:00